

**PODER EXECUTIVO****SEÇÃO II****PORTARIA N. 044/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022.**

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais;  
RESOLVE

Artigo 1º – NOMEAR o Sr. ADÃO APARECIDO GONÇALVES, portadora do RG: 42.435.104-3 e do CPF: 319.712.128-73, para exercer INTERINAMENTE a função de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, n. de ordem 03, Anexo I – Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e de Secretários, da Lei Municipal 202/2011 de 03 de Fevereiro de 2011, em decorrência da titular nomeada estar em gozo de férias até 01 de abril de 2022.

Parágrafo Único. O servidor ora nomeado passará a gozar de todas as prerrogativas e a assumir todas as responsabilidades inerentes do cargo, tendo como remuneração a quantia correspondente a Referência 8 – Tabela 1 – Anexo VI, da Lei Municipal 202/2011.

Artigo 2º – As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das verbas consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 03 de março de 2022.

Alessandro Mendes Rodrigues

Prefeito do Município de Iporanga-SP

**PORTARIA N. 045/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022.**

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais;  
RESOLVE

Artigo 1º – NOMEAR a Sra. ROZINEI DOMINGOS OLIVEIRA FERNANDES, portadora do RG: 18.324.264-6 e do CPF: 111.742.398.08, para exercer INTERINAMENTE a função de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Anexo I – Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e de Secretários, da Lei Municipal 202/2011 de 03 de Fevereiro de 2011, em decorrência da titular nomeada estar em gozo de férias até 31 de março de 2022.

Parágrafo Único. O servidor ora nomeado passará a gozar de todas as prerrogativas e a assumir todas as responsabilidades inerentes do cargo, tendo como remuneração a quantia correspondente a Referência 8 – Tabela 1 – Anexo VI, da Lei Municipal 202/2011.

Artigo 2º – As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das verbas consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 03 de março de 2022.

Alessandro Mendes Rodrigues

Prefeito do Município de Iporanga-SP

**PORTARIA N. 046/2022 DE 04 DE MARÇO DE 2022**

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;  
RESOLVE

Art. 1º – Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no município de Iporanga no PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVALEITE”, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Iporanga e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto n. 44.569, de 22 de dezembro de 1999 e posteriores alterações, as seguintes representatividades:

Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo

Titular

Maria Isolina Carvalho Silva Ventura

RG: 15.197.588

Suplente

Vanessa Cristina Aparecida de Oliveira Barbosa

RG: 29.714.387-6

Representante da Prefeitura Municipal na Área da Saúde

Titular

Helio Rodrigues Lopes

RG: 33.114.364-1

Suplente

Elizabete Andreia de Freitas

RG: 25.178.644-4

Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Titular

Tamires Carla Guimarães Ursulino

RG: 47.267.284-8

Suplente

Geysira Galvão da Mota

RG: 49.312.504-8

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os dispositivos em contrários.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 04 de março de 2022

Alessandro Mendes Rodrigues

Prefeito Municipal